



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 87/2021 ORDINÁRIA

Assunto: PROJETO DE LEI: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROJETO “IBITINGUENSES ILUSTRES”

(Projeto de Lei Ordinária nº _____/2020, de autoria da Vereadora Alliny Sartori).

Art. 1º O poder público municipal deve incentivar e fornecer condições para implementação do projeto “Ibitinguenses Ilustres”, realizado pelas escolas da rede pública municipal..

Art. 2º : Os alunos das escolas públicas municipais, sob a supervisão dos professores da rede e dos alunos e professores dos cursos (mormente o de Turismo) da Faculdade de Ibitinga (FAIBI), procederão pesquisa sobre as personalidades, eventos, locais e demais referências que dão nome às ruas da cidade, nomes das praças, nomes dos prédios públicos, bustos de homenagem, compilando informações, textos, fotos, vídeos e áudios.

Art. 3º O material compilado na pesquisa será publicado em página eletrônica da Prefeitura Municipal, de livre acesso, com um mapa das ruas e com as respectivas biografias das personalidades, bem como explicação de eventos, locais e demais referências que dão nome àquelas ruas.

Art. 4º As informações sobre as personalidades, locais e demais referências que dão nomes às ruas ibitinguenses serão compiladas em Código QR, impresso nas placas das ruas, que poderá ser escaneado e lido por qualquer cidadão com o seu celular, auxiliando no conhecimento e mesmo na geolocalização.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 19 de abril de 2021.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor(a) Presidente e demais Vereadores

É imprescindível resgatar e manter viva a memória dos cidadãos, eventos e locais que fizeram a história de Ibitinga e que dão nomes às ruas. A compilação dessas informações tem grande utilidade para o aprendizado dos alunos da rede municipal, para o resgate da memória municipal, para que o cidadão conheça a história da cidade e mesmo se localize melhor na cidade. Uma cidade que esquece sua história não tem condições de transformar positivamente sua história futura.

Respeitosamente,



ALLINY SARTORI
Vereadora - MDB

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 87/2021 - Protocolo nº 1204/2021 recebido em 19/04/2021 11:19:18 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferrir_assinatura e informe o código 3357-54BD-8FCA-794F.



